



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 044/2005

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 026/2005
(LDO/2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º - Os anexos **PRIORIDADES E MATAS** e **METAS FICAIS – Metas Anuais**, da Lei Municipal n.º 026/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) passam a vigorar com a redação dos anexos I e II desta Lei.

Art. 52 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Pedra Lavrada – PB., 05 de dezembro de 2005.



JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Alteração LDO-2006

Anexos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PRIORIDADES E METAS
LDO - 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO

001 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA (RTM)

002 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE (RTM)

003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM (RTM)

004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS (RTM)

04.123.0001.0001 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP (REC. TESOU. MUNIC.)

28.843.0001.0002 MANUTENÇÃO DAS AMORT. DE DÍVIDAS (REC. TESOU. MUNIC.)

005 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE PLANEJ. E COORD. GERAL (RTM)

006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1001.2006 MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (RTM/MDE/10%)

12.365.1001.2007 MANUTENÇÃO ATIV. DO PRÉ ESCOLAR/CRÉCHES (RTM/MDE/10%)

12.361.1001.2008 MANUT. ATIV. REL. COM O TRANSP. ESCOLAR (RTM/MDE/10%)

12.361.1001.2009 MANUT. ATIV. REL. COM A DIST. FARD. MAT. ESC. (RTM/MDE/10%)

12.361.1001.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF (FUNDEF-60%)

12.361.1001.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF (FUNDEF-40%)

12.361.1001.2012 MANUT. DAS ATIV. REL. COM O TRANSP. ESCOLAR (FUNDEF -40%)

12.361.1001.2013 MANUT. ATIV. REL. COM O TRANSPORTE ESCOLAR (FNDE-PNATE)

12.361.1001.2014 MANUT. ATIV. REL. COM A MANUT. E CONS. ESCOLAS (FNDE-QSE)

12.361.1001.2015 MANUT. ATIV. REL. COM MANUT. E CONS. ESCOLAS (FNDE-PDDE)

12.361.1001.2016 MANUT. ATIV. REL. COM MANUT. DA MERENDA ESC. (FNDE-PNAE)

12.361.1001.2017 MANUT. ATIV. REL. COM OUT. PROG. EDUCAÇÃO (FNDE-OUTROS)

12.361.1001.2018 MANUT. ATIV. REL. OUT. PROG. EDUCAÇÃO (CID/FEX/CFEM./OUTROS)

13.392.1006.2019 MANUT. DAS ATIV. REL. COM A CULTURA (RTM)

007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.2001.2020 MANUT. ATIV. REL. COM. A PRAT. DESPORT. E DE LASER (RTM)

008 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1002.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE (RTM/15%)

10.301.1002.2022 MANUT. ATIV. REL. COM DIST. MEDIC. (RTM/15%)

10.301.1002.2023 MANUT. ATIV. REL. OUT. PROG. SAÚDE (CID/FEX/CFEM./OUTROS)

009 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

04.122.2001.2024 MANUT. ATIV. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA (RTM)

04.122.1004.2025 MANUT. ATIV. REL. OUT. PROG. INFRA-EST. (CID/FEX/CFEM./OUTROS)

16.482.1003.1001 RECONSTRUÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS URBANAS (RTM)

12.361.1001.1002 CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES (CONVÊNIOS)

27.812.1005.1003 CONSTRUÇÕES DE UNID. ESPORTIVAS E CULTURAIS (CONVÊNIOS)

10.301.1002.1004 CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE (CONVÊNIOS)

16.481.1003.1005 CONSTRUÇÕES DE UNID. HABITACIONAIS RURAIS (CONVÊNIOS)

16.482.1003.1006 CONSTRUÇÕES DE UNID. HABITACIONAIS URBANAS (CONVÊNIOS)

15.451.1004.1007 CONSTRUÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÕES (CONVÊNIOS)

15.452.1004.1008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LOGRAD. PÚBLICOS (CONVÊNIOS)

26.782.1004.1009 CONST. PONTES, BUEIROS, P. MOLH. M. BURROS (CONVÊNIOS)

17.512.1004.1010 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS (CONVÊNIOS)

17.512.1004.1011 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACÚDES (CONVÊNIOS)

25.752.1004.1013 CONST. DE REDE DE DIST. ENERG. ELETRICA (CONVÊNOS)
04.122.2001.2026 MANUT. DAS ATIVIDADES DE FOM. IRR. E DES. RURAL (RTM)

011 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

08.244.2001.2027 MAUT. ATIV. DE SEC. DE AÇÃO SOC. E TRAB. (RTM)
08.244.1003.2028 MANUT. ATIV. REL. COM DIST. DE CESTA BÁSICA (RTM)
08.244.1003.2029 MANUT. ATIV. REL. COM DIST. MAT. DE CONST. (RTM)
08.244.1003.2030 MANUT. ATIV. REL. COM AJUD. FINANÇ. (RTM)

012 - SECRETARIA DE FOMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

04.121.2001.2031 MANUT. ATIV. DA SEC. DE MIN. M. AMB. E REC. N. TEC (RTM)
22.663.2001.2032 MANUT. ATIV. REL. COM A EXTRAÇÃO E LAVRA GARIMPEIRA (CFEM)

013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.244.2001.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FMAS (FNAS)

014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1002.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS (SUS)
10.301.1002.2034 MANUT. ATIV. REL. COM O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA (SUS/PSF)
10.301.1002.2035 MANUT. ATIV. REL. COM PROG. AGENT. COM. DE SAÚDE (SUS-PACS)
10.301.1002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. REL. COM DIST. MEDIC. (SUS)

015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

04.122.2001.2037 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO RPPS (RTM)
09.272.1007.2038 MANUT. ATIVIDADES DE CONC. DE BENEFÍCIOS (RPPS)
88.888.1007.2039 RESERVA ATUARIAL (RPPS)

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0001.0003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RTM)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	Valor Corrente 2006	Valor Constante 2004	% PIB (a/ PIB) x 100	Valor Corrente 2007	Valor Constante 2006	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente 2008	Valor Constante 2007	% PIB (c/PIB) x 100
Receitas Total	5.880.130	5.302.212	5,054%	6.616.454	5.880.130	5,687%	6.991.939	6.616.454	6,010%
Receitas não-Financeiras (I)	5.880.130	5.302.212	5,054%	6.616.454	5.880.130	5,687%	6.991.939	6.616.454	6,010%
Despesa Total	5.880.130	5.302.212	5,054%	6.616.454	5.880.130	5,687%	6.991.939	6.616.454	6,010%
Despesas Não-Financeiras (II)	5.808.809	5.234.370	4,993%	6.541.253	5.808.809	5,623%	6.912.647	6.541.253	5,942%
Resultado Primário (I - II)	51.501	67.641	0,044%	75.201	71.321	0,065%	79.292	75.201	0,068%
Resultado Nominal	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Dívida Pública Consolidada	442.035	419.229	0,380%	466.082	442.035	0,401%	491.437	466.082	0,422%
Dívida Consolidada Líquida	442.035	419.229	0,380%	466.082	442.035	0,401%	491.437	466.082	0,422%

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO ELABORADO EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF, EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES, RELATIVOS A RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E PARA OS DOIS SEQUENTES (2006, 2007 E 2008). OS VALORES CORRENTES DO EXERCÍCIO DE 2005 SÃO COINCIDENTES COM O ORÇAMENTO JÁ APROVADO. OS VALORES CONSTANTES, UTILIZAM O PARÂMETRO ÍNDICE OFICIAL DE INFLAÇÃO ANUAL DENTRE OS SUGERIDOS DA PORTARIA Nº 471/2004-STN.

OS VALORES DA COLUNA % PIB, SÃO CALCULADOS MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DO CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES, DIVIDIDOS PELO PIB ESTADUAL, MULTIPLICADOS POR 100.

REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, RESULTANTE DA CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL, INCREMENTO DE PROGRAMAS OU ATIVIDADES INCENTIVADAS, INCLUSÃO OU ELIMINAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU ATIVIDADES. OS VALORES CONSTANTES E O PERCENTUAL DO PIB, SÃO CALCULADOS DE FORMA IDÊNTICA AOS CÁLCULOS DO EXERCÍCIO DE 2005.